



# O sacerdócio de Cristo e o sacerdócio da Igreja

*The priesthood of Christ and the priesthood of the Church*

*Hugo dos Santos Nascimento*

## Resumo

O sacerdócio é verdadeiro dom de Deus à humanidade; dom esse dado Igreja como participação no sacerdócio do próprio Cristo. Por isso, compreender a origem, a natureza e a missão do sacerdócio é fundamental para uma identificação mais consciente com esse mesmo Cristo e com a salvação que ele concede. Para tanto, é necessário fazer um percurso, que passa pela compreensão do sacerdócio no Antigo Testamento, pela sua realização plena em Cristo e pelo legado sacerdotal confiado à Igreja, povo sacerdotal. No Antigo Testamento não havia, inicialmente, uma figura sacerdotal institucionalizada, ocorrendo isso apenas quando Deus escolheu a tribo de Levi para o serviço litúrgico. No Novo Testamento o sacerdócio encontra a sua plenitude em Cristo, sacerdote não segundo a ordem de Levi, mas segundo a ordem de Melquisedec; isto é, seu sacerdócio é sem começo, sem fim, universal. Toda a Igreja participa desse sacerdócio. Porém, é desejo do mesmo Cristo que haja um sacerdócio ministerial, adquirido pela Ordem, que não se opõe ao sacerdócio comum dos fiéis, adquirido pelo Batismo. Esse sacerdócio ministerial é encarregado do serviço do povo de Deus, pelo exercício do seu tríptico múnus: ensinar, santificar e reger.

**Palavras-chave:** Sacerdócio. Ministério. Cristo. Igreja.

## Abstract

The priesthood is a true gift of God to the humankind; gift which was given to the Church like a participation on the priesthood of Christ himself. Therefore, understanding the origin, the nature and the mission of the priesthood is fundamental to a more conscious identification with that same



Christ and with the salvation that he grants. To do it so, it is necessary to take a rout, which passes to the understanding of the priesthood on the Old Testament, for its realization on Christ and for the priestly legacy entrusted to the Church, priestly people. On the Old Testament there was no institutionalized priestly figure, only when God chose the tribe of Levi for the liturgical service. On the New Testament, the priesthood finds its fullness in Christ, priest not after the order of Levi, but after the order of Melchizedek; that is, his priesthood is beginningless, endless, universal. All the Church participates of this priesthood. Although, it is a desire of the same Christ that there is a ministerial priesthood, acquired by Order, that does not oppose the common priesthood of the faithful, acquired by Baptism. That ministerial priesthood is in charge of God's people service, by the exercise of its triple munus: teaching, sanctifying and ruling.

**Keywords:** Priesthood. Ministry. Christ. Church.

## Introdução

Ao longo da História da Salvação percebemos o mover de Deus para salvar o seu povo escolhido da escravidão do pecado e restaurar a comunhão perdida com Ele. Para tanto, Deus chamou Abraão e lhe prometeu uma descendência numerosa, como os astros do céu, os quais não se pode contar (Gn 15,5). Deus escolheu o seu povo para ser o povo consagrado a Ele, um povo verdadeiramente sacerdotal. Porém, o que vem a ser esse sacerdócio? Qual a sua origem? Qual é a sua realização? Todos participam desse sacerdócio do mesmo modo?

Nesse artigo, procurar-se-á responder a algumas dessas perguntas, sem a pretensão de esgotar os temas aqui trabalhados. Para isso, em primeiro lugar, buscar-se-ão as raízes da doutrina sobre o sacerdócio no Antigo Testamento, que prefiguram o sacerdócio instituído da Nova Aliança em Cristo. Em seguida, debruçar-se-á sobre esse sacerdócio de Cristo para depois entender em que sentido se pode dizer que a Igreja, corpo de Cristo, é também sacerdotal. Por fim, após essa breve análise, procurar-se-á entender qual é a origem e natureza do sacerdócio ministerial, o qual se difere – sem se opor – ao sacerdócio comum dos fiéis.



## 1. O sacerdócio no Antigo Testamento

Como aponta o Pe. João Paulo de M. Dantas, no período patriarcal as funções de um sacerdote não eram muito bem definidas; isto é, não havia um sacerdócio institucionalizado e organizado.<sup>1</sup> De tal modo, observa-se, como no episódio do sacrifício de Isaac, que o próprio Abraão seria aquele que realizaria o sacrifício de seu próprio filho, ainda que não tivesse sido constituído como sacerdote (Gn 22).

Contudo, ao longo do desenvolvimento da história do povo de Israel, mediante a promessa e a aliança feitas com Abraão, Deus constituiu o povo como um povo sacerdotal, um povo a Ele consagrado. Como sinal visível desse sacerdócio, escolheu a tribo de Levi para que se consagrasse ao exercício litúrgico.<sup>2</sup>

Isso porque, segundo Dantas, alguns guerreiros dessa tribo teriam ganhado méritos perante Deus após ter exterminado alguns infieis. Também porque Deus, ao instituir a festa da Páscoa, a qual marcaria a saída do povo de Israel do Egito, escolheu Aarão e Moisés, ambos da tribo de Levi, para o serviço de sua mensagem de salvação (Ex 12).<sup>3</sup> Dessa forma, institucionalizou-se o sacerdócio da Antiga Aliança, de modo que a tribo de Levi se tornou uma tribo sacerdotal em meio ao povo sacerdotal.

Segundo Dantas, nas:

Religiões antigas os sacerdotes são os ministros do culto, guardiães das tradições sagradas, porta-vozes da divindade. Em Israel, apesar da evolução social e litúrgico-dogmática que se nota ao longo dos séculos, o sacerdócio exerce sempre, ao menos, dois ministérios fundamentais: o serviço do culto e o serviço da Palavra.<sup>4</sup>

O serviço da palavra era exercido através de atividades oraculares e de ensinamento da Palavra. Já o serviço do culto, do sacerdócio levítico, era exercido através da oferta dos sacrifícios, da observação da pureza ritual, da bênção, da conservação e do cuidado do Templo.<sup>5</sup>

As atividades oraculares dos sacerdotes consistiam no fato de que muitos que buscavam aconselhamento a respeito daquilo que era a vontade de Deus para

<sup>1</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 16.

<sup>2</sup> CEC 1539.

<sup>3</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 16.

<sup>4</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 17-18.

<sup>5</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 18-20. As explicações que se seguem a respeito das funções sacerdotais igualmente se basearam nesse trecho.



uma determinada questão recorriam ao sacerdote como a um oráculo. Isso revela um caráter de mediação entre Deus e os homens, exercido pelos sacerdotes.

Já a atividade de ensinamento consistia na instrução do povo a respeito da Lei de Deus e da sua Aliança com esse mesmo povo. Esses ensinamentos eram aplicados inicialmente no Templo, de maneira exclusiva pelos sacerdotes, mas, após o exílio da Babilônia foi feito também nas sinagogas pelos mestres e doutores da lei.

O sacerdote era o portador da bênção: ele invocava o nome de Deus sobre as pessoas, abençoando-as (Nm 6, 22-27). Era o encarregado de oferecer os sacrifícios imolados pelos mais diversos fins, como a expiação de pecados e purificação de impurezas geradas pelo contato com objetos e com situações que profanavam o indivíduo, tal como o contato com o sangue. Para isso, o sacerdote constantemente deveria oferecer os sacrifícios pelos seus pecados e pelos pecados do povo, o que revelava a insuficiência do sacerdócio levítico para a salvação integral e plena do povo.

Assim, instituído:

Para anunciar a palavra de Deus e para restabelecer a comunhão com Deus pelos sacrifícios e pela oração, esse sacerdócio continua, não obstante, impotente para operar a salvação. Precisa, por isso, repetir sem cessar os sacrifícios, e não é capaz de levar à santificação definitiva, que só o sacrifício de Cristo deveria operar.<sup>6</sup>

## **2. O sacerdócio de Cristo no Novo Testamento**

Tendo o firme desejo de salvar o homem desde sua criação, Deus desejou vir ao encontro desse mesmo homem. Assim, na plenitude dos tempos, o Verbo Divino se encarnou, alterando todo o curso da história humana. Nisto consiste a estrutura e a economia sacramental: o Verbo se encarnou; por meio de seu Mistério Pascal, redimiu a natureza humana decaída pelo pecado original e a elevou. Esse processo ocorreu dessa forma devido à mediação da natureza humana de Cristo, a qual fez do Verbo o Sacramento por excelência. De tal modo, tudo aquilo que Cristo fez e realizou tem força de salvação, já que é a Pessoa do Verbo Encarnado que age sempre por meio da natureza divina e da natureza humana.

Em especial, essa salvação, como já se disse, foi consumada por Cristo no Mistério Pascal, no qual Ele ofereceu a si mesmo como vítima de expiação

---

<sup>6</sup> CEC 1540.



dos pecados da humanidade. Assim, observa-se que o Mistério da Encarnação de Cristo tem como finalidade a salvação do gênero humano, essa salvação se efetivou objetivamente de maneira plena na Cruz e se realizou com o sacrifício do próprio Cristo. Isto é, o Mistério Pascal se realizou em uma estrutura sacerdotal. Nisso, fundamenta-se o sacerdócio de Cristo.

Contudo, como observa Dantas, nos Evangelhos e nos Atos dos Apóstolos,

Não é usado um vocabulário explicitamente sacerdotal para se falar de Cristo e de seus discípulos. Por outro lado, alguns escritos do Novo Testamento fazem uma junção entre a fé cristã e o tema do sacerdócio: a 1ª Carta de São Pedro, o Apocalipse e a Carta aos Hebreus.<sup>7</sup>

Todavia, em diversas passagens do Evangelho, notamos que Cristo proferiu palavras e tomou atitudes próprias de um sacerdote ou de quem realizaria, em um futuro iminente, ações sacerdotais. De fato, ele disse que daria sua vida para o resgate de muitos, tal como prefigurava o profeta Isaías; realizou a Ceia com seus apóstolos em uma estrutura pascal; em sua agonia no Monte das Oliveiras, orou ao Pai de forma sacerdotal; deixou-se imolar e morreu no mesmo horário em que os sacerdotes ofereciam os sacrifícios para a Páscoa; abençoou os apóstolos etc.

Para efeitos de pesquisa, focar-se-á na Carta aos Hebreus como fonte do entendimento desse sacerdócio de Cristo, visto que o seu autor discorreu, de maneira profunda, sobre esse tema.

Como o autor da Carta aos Hebreus aponta, convinha,

De fato, que aquele por quem e para quem todas as coisas existem, querendo conduzir muitos filhos à glória, levasse à perfeição, por meio de sofrimentos, o Iniciador da salvação deles. Pois tanto o Santificador quanto os santificados, todos, descendem de um só (Hb 2,10-11).

Mais à frente, continua:

Pois não veio ele ocupar-se com os anjos, mas sim, com a descendência de Abraão. Convinha, por isso, que em tudo se tornasse semelhante aos irmãos, para ser, em relação a Deus, Sumo Sacerdote misericordioso e fiel, para expiar assim os pecados do povo. Pois, tendo ele mesmo passado pela prova, é capaz de socorrer os que são provados (Hb 2,16-18).

---

<sup>7</sup> DANTAS, J. P. M., Consagrados para a missão, p. 26.



Assim, nota-se que o sacerdócio de Cristo está inserido na economia da salvação e que esse sacerdócio, estabelecido em favor dos homens, deriva da Encarnação do Verbo. Também se constata que tem uma estrutura sacramental, visto que supõe que Cristo, através de uma ação humana (ser provado), santifica (expia os pecados) o homem e o conduz à salvação (socorrer os que são provados).

De tal modo, o sacerdócio de Cristo é sinal e causa de salvação para os homens, isto é, o sacerdócio de Cristo é sacramento:

Embora fosse Filho, aprendeu, contudo, a obediência pelo sofrimento; e, levado à perfeição, tornou-se, para todos os que lhe obedecem, princípio de salvação eterna, tendo recebido de Deus o título de Sumo Sacerdote, segundo a ordem de Melquisedec (Hb 5,8-10).

Nesse ponto, o autor introduziu a figura de Melquisedec, Rei de Salém (Gn 14,17-20; Sl 110,4), como paradigma do sacerdócio de Cristo. Essa figura misteriosa se manifestou como alguém sem passado nem futuro; como alguém sem descendência, que exercia seu sacerdócio segundo uma outra prescrição que não aquela de Israel (ainda não formulada em sua época). Melquisedec se mostrou superior a Abraão ao abençoá-lo e ao receber dele o dízimo. Por isso, Dantas afirma que essa passagem coloca em evidência três características do sacerdócio de Cristo: a superioridade, a eternidade e a universalidade.<sup>8</sup>

A superioridade se atesta na explicação fornecida no próprio texto da Carta aos Hebreus, quando o autor afirmou que a superioridade da aliança fornecida pelo sacerdócio de Cristo haveria de ser garantida pelo juramento feito por Deus no Salmo 110: “Iahweh jurou e jamais desmentirá:/ ‘Tu és sacerdote para sempre/, segundo a ordem de Melquisedec’” (Sl 110,4).<sup>9</sup> Então, tal eternidade haveria de ser fundamentada no Verbo Eterno, que se fez homem. Já a universalidade se manifestaria no fato de que o sacrifício de Cristo, realizado por meio de seu múnus sacerdotal, alcançou a salvação para todos. Esse, de fato, é um sacrifício perfeito já que Ele ofereceu a si mesmo na Cruz (Hb 7,20-28).

Por isso, pode-se afirmar que o sacerdócio de Cristo é único. Isso o torna o único Pontífice entre Deus e os homens, pois “ele é o mediador de aliança bem melhor, cuja constituição se baseia em melhores promessas” (Hb 8,6). Essa Aliança, a nova e eterna Aliança, iniciou-se com a Encarnação, mas foi selada com o Sangue Precioso de Cristo derramado na Cruz. Ela garante aos homens,

---

<sup>8</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 35.

<sup>9</sup> Por efeitos de pesquisa, preferiu-se dispor o trecho do salmo em prosa, não em verso. A barra marca a mudança de versos.



não apenas uma expiação do pecado, mas a derrota do próprio Maligno e o acesso do homem à eternidade celeste.

Portanto, como aponta Dantas, não podemos:

Reduzir o sacerdócio de Cristo ao sacrifício da cruz (que é a máxima expressão de seu sacerdócio). Na verdade, Jesus é sacerdote desde a sua encarnação. Toda a sua vida, toda a sua existência (de Belém ao Gólgota), deve ser entendida como uma vida sacerdotal (sua vida toda foi ofertada pela nossa salvação, uma grande missa). Jesus é, desde o início, aquele que o Pai consagrou e enviou ao mundo e que recebeu a ordem de oferecer sua vida.<sup>10</sup>

Ou seja, a fundamentação cristológica do sacramento da Ordem se dá no fato de que Cristo veio ao mundo para cumprir o desígnio de salvação do Pai. Ele se encarnou e, por causa disso, conferiu um caráter de sacramentalidade a todos os seus atos, em especial, aos atos referentes ao seu Mistério Pascal. Na Cruz, como Sumo Sacerdote, realizou um sacrifício perfeito e instituiu o sacerdócio como um dos sacramentos da salvação.

### **3. Igreja: povo sacerdotal**

Ao terminar sua estadia na Terra, Jesus subiu aos Céus e reencontrou, de maneira efetiva, o Pai. Porém, antes disso, Jesus cumpriu sua missão salvadora, redimindo objetivamente o mundo por meio do seu sacrifício na Cruz e de sua Ressurreição. Todavia, Cristo deixou a Igreja como perpetuadora da sua presença na Terra. Ela se tornou, assim, o sacramento de Cristo, tal como Cristo é o Sacramento Primordial do Pai. Deste modo, a missão redentora de Cristo se perpetua através da missão da Igreja, que tem como tarefa exercer o sacerdócio de Cristo no mundo ao perpetuar o sacrifício de Cristo na história de toda a humanidade. Assim sendo, a Igreja é de natureza sacerdotal.

Já no Antigo Testamento, pode-se observar em algumas passagens, tal como em Ex 19,5-6, em que Deus desejava constituir o seu povo, de maneira total, como um povo de sacerdotes. Mas, no Novo Testamento, no qual há a plenitude da Revelação, há um acréscimo substancial na identidade sacerdotal do povo: o entendimento que a via da fé em Cristo, adquirida por meio do Batismo, era a porta de entrada para a constituição do indivíduo como parte do

---

<sup>10</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 32.



povo sacerdotal. Pode-se perceber isso, por exemplo, em 1Pd 2,4-10 e em Ap 5,9-10.<sup>11</sup> Portanto, Deus fez do seu povo uma nação de sacerdotes.

De tal maneira, surgiu e se desenvolveu a doutrina do sacerdócio comum dos fiéis, fruto, como se observa ao longo da história da Igreja,<sup>12</sup> da inserção do indivíduo na comunidade cristã através do Batismo e da Confirmação.

Incorporados à Igreja pelo batismo, os fiéis são delegados ao culto da religião cristã em virtude do caráter, e, regenerados para serem filhos de Deus, são obrigados a professar diante dos homens a fé que receberam de Deus pela Igreja. Pelo Sacramento da Confirmação, são vinculados mais perfeitamente à Igreja, enriquecidos de especial força do Espírito Santo, e assim mais estritamente obrigados à fé que, como verdadeiras testemunhas de Cristo, devem difundir e defender tanto por palavras como por obras.<sup>13</sup>

Ou seja, pelo Batismo e pela Confirmação, o fiel recebe o *múnus* sacerdotal que o deve impulsionar a exercer esse sacerdócio por meio da vida de fé, mas, também, de maneira mais essencial, por meio da vivência litúrgica dos demais sacramentos, tal como aponta o Concílio Vaticano II.<sup>14</sup>

Assim sendo, como sintetiza o Catecismo da Igreja Católica, toda:

A comunidade dos fiéis é, como tal, sacerdotal. Os fiéis exercem seu sacerdócio batismal por meio de sua participação, cada qual segundo sua própria vocação, na missão de Cristo, Sacerdote, Profeta e Rei. É pelos sacramentos do Batismo e da Confirmação que os fiéis são “consagrados para ser. um sacerdócio santo”.<sup>15</sup>

Nesse sentido que se pode dizer, portanto, que a Igreja é um povo sacerdotal.

#### **4. A origem e a natureza do sacerdócio ministerial**

Ainda que Cristo tenha, por meio do cumprimento do seu desígnio salvífico, constituído a Igreja como povo sacerdotal, nota-se igualmente que Ele mesmo quis instituir um sacerdócio a nível ministerial, de maneira análoga

---

<sup>11</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 43-46.

<sup>12</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 46-52.

<sup>13</sup> LG 11.

<sup>14</sup> LG 11.

<sup>15</sup> CEC 1546; LG 10.





ao sacerdócio levítico, sua prefiguração. Entretanto, esse desejo de Cristo não diminui a importância do sacerdócio comum dos fiéis: o “sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico ordenam-se um ao outro, embora se diferenciem na essência e não apenas em grau”.<sup>16</sup>

Com isso, nota-se que o sacerdócio ministerial é um chamado a uma configuração mais essencial ao sacerdócio de Cristo. Todavia, como aponta o Catecismo, enquanto:

O sacerdócio comum dos fiéis se realiza no desenvolvimento da graça batismal, vida de fé, de esperança e de caridade, vida segundo o Espírito, o sacerdócio ministerial está a serviço do sacerdócio comum, refere-se ao desenvolvimento da graça batismal de todos os cristãos.<sup>17</sup>

Isto é, o sacerdócio ministerial se realiza no serviço ao povo de Deus, de modo a sustentar a sua fé por meio do exercício de seu ministério, especialmente por meio da liturgia.

Quando se recorre à Sagrada Escritura para entender o sacerdócio ministerial, observa-se que Cristo, após uma longa noite de oração (Lc 6,12-16), elegeu 12 homens para compor o Colégio Apostólico, para que a salvação se estendesse de maneira subjetiva a todo mundo. Assim, os apóstolos tomam parte da missão do próprio Cristo. A missão dos apóstolos se insere, como aponta Dantas,<sup>18</sup> em uma lógica que envolve Cristologia e Eclesiologia, já que, pela Encarnação, o próprio Deus se fez sacramento salutar, e já que Cristo instituiu a Igreja como perpetuadora dessa mesma salvação.

De tal modo, o ministério apostólico se tornou um prolongamento do ministério de Cristo, em outras palavras, o sacerdócio dos apóstolos provém do sacerdócio de Cristo. Todavia, como a missão de Cristo e dos apóstolos não pode se limitar ao tempo e ao espaço, os apóstolos confiaram a alguns colaboradores a continuação da missão da Igreja. Assim, nasceu a doutrina da sucessão apostólica, que consiste justamente nessa perpetuação do sacerdócio de Cristo e dos apóstolos, na figura dos bispos.

Dessa maneira, o mistério da sucessão apostólica “é um dos meios pelos quais Cristo não cessa de construir e de conduzir sua Igreja. Por isso, é transmitido por um sacramento próprio, o sacramento da Ordem”.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> LG 10.

<sup>17</sup> CEC 1547.

<sup>18</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 56-57.

<sup>19</sup> CEC 1547.



Por meio da sucessão apostólica, Cristo perpetua sua missão no mundo, pois os:

Bispos receberam o encargo de servir à comunidade com os seus colaboradores, presbíteros e diáconos, e presidem em nome de Deus à grei, de que são pastores, como mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros do governo da Igreja. E assim como permanece o múnus que o Senhor concedeu individualmente a Pedro, o primeiro dos apóstolos, para ser transmitido aos seus sucessores, do mesmo modo o ofício dos apóstolos de apascentar a Igreja continua e é exercido permanentemente pela ordem sagrada dos bispos.<sup>20</sup>

Nos primeiros séculos do Cristianismo não se tinha uma doutrina desenvolvida, como se tem hoje, a respeito da figura dos episcopos, de modo que, em alguns escritos tanto do Novo Testamento e em alguns escritos da era patrística, não é possível fazer uma diferenciação entre episcopos e presbíteros. Todavia, sempre se teve em mente que o episcopo-presbítero era aquele responsável por conduzir a comunidade na fé e na doutrina.

Essa diferenciação mais nítida entre bispos e presbíteros foi feita inicialmente por Inácio de Antioquia em sua *Carta aos Magnésios*<sup>21</sup> e depois aprofundada por diversos outros autores, tais como Clemente de Alexandria e Orígenes. Como aponta Dantas, em razão da expansão da fé, os bispos necessitaram nomear alguns homens para lhes ajudar a cuidar de seu pastoreio. Assim, surgiu a figura dos presbíteros como colaboradores da missão dos episcopos. Mas também, como indica Dantas, referindo-se a uma audiência feita por João Paulo II, no dia 31 de março de 1993, é desejo do próprio Cristo haver mais homens que participassem de sua missão redentora, gozando esses de poderes parecidos com os poderes dos apóstolos, tal como se nota ao se designarem os setenta e dois discípulos para o anúncio do Reino (Lc 10,1-16).<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 63.

<sup>21</sup> A breve e profunda *Carta aos Magnésios* é um apelo de Santo Inácio de Antioquia a que os cristãos, diante da ameaça de doutrinas heterodoxas e dos cristãos judaizantes, vivam a unidade e o respeito ao bispo e aos demais que Deus constituiu como chefes, os presbíteros e os diáconos. Ainda que seja uma reflexão germinal, inserida em um contexto específico, na carta, por um todo, já se nota a diferença do “bispo, que ocupa o lugar de Deus, dos presbíteros, que representam o colégio apostólico, e dos diáconos, que são muito caros para mim, aos quais foi confiado o serviço de Jesus Cristo”. INÁCIO de Antioquia, *Carta aos Magnésios*, 6.

<sup>22</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 73-76.



Como já se observou, o sacerdócio comum dos fiéis, fruto dos sacramentos do Batismo e da Confirmação, difere-se essencialmente do sacerdócio ministerial, fruto da consagração realizada pelo sacramento da Ordem. Ambos participam, porém, do único sacerdócio de Cristo cada um a seu modo. Por isso, não se deve diminuir o sacerdócio comum dos fiéis, nem se deve absolutizar o sacerdócio ministerial. Apenas se deve esclarecer o papel de cada um na Igreja e no mundo:

O sacerdócio comum dos fiéis tem uma prioridade substancial em relação ao sacerdócio ministerial, é a ele que se orienta todo o serviço do sacerdócio hierárquico (ministerial). Mas o sacerdócio ministerial tem uma prioridade funcional em relação ao sacerdócio comum, pois este último precisa do primeiro; sem o sacerdócio ministerial, o sacerdócio comum não pode chegar à sua plenitude. O sacerdócio ministerial é hierárquico e nele se encontra, de modo visível, a *auctoritas Christi*.<sup>23</sup>

Assim sendo, há uma relação de mútua dependência entre ambas as modalidades de sacerdócio, visto que ovelhas sem pastores tendem à dispersão e pastores sem ovelhas tendem à inutilidade. Entretanto, o sacerdócio ministerial recebe uma graça especial: agir como Cristo, Cabeça e Pastor.

Isso significa que o sacerdócio ministerial torna presente, de maneira sacramental, o sacerdócio de Cristo. Todo o seu agir ministerial é o agir ministerial do próprio Cristo, quando se deixa guiar pela ação do Espírito Santo. Assim, o sacerdote exerce a autoridade do próprio Senhor e, por meio da união do seu ministério ao ministério dele, ajuda o povo, a si confiado, a crescer na fé e na união esponsal com Deus.

De tal modo, o sacerdote exerce, em relação ao povo, uma tríplice missão, chamada de os três múnus sacerdotais: governar o povo, por meio de seu pastoreio (reger); conduzir o povo ao conhecimento de Cristo (ensinar); levar o povo à realização plena de seu sacerdócio (santificar). Com isso, o sacerdócio ministerial toma parte da função de mediação ao agir *in persona Christi*.

Por meio da mediação humana do sacerdote, “Cristo age sempre e tão intimamente unido à Igreja, sua esposa amada, e esta glorifica perfeitamente a Deus e santifica os homens, ao invocar seu Senhor e, por seu intermédio, presta culto ao eterno Pai”.<sup>24</sup>

Ou seja, como aponta Dantas, agindo:

---

<sup>23</sup> DANTAS, J. P. M., *Consagrados para a missão*, p. 81. Acréscimo nosso.

<sup>24</sup> SC 7.



*In persona Christi capitis*, os ministros ordenados participam da mediação de Cristo e se tornam instrumentos pelos quais o corpo de Cristo oferece ao Pai, em Cristo, o seu louvor, e Deus derrama a luz da sua verdade e a sua graça na vida dos homens.<sup>25</sup>

Por isso, o sacerdócio ministerial é sacramento: por meio dele, Cristo continua o seu ministério sacerdotal na história. Disso, decorre sua importância para a vida da Igreja, já que o sacerdote, configurado a Cristo Cabeça, governa o povo por meio de sua orientação, feita sob a ação do Espírito Santo; santifica-o, por meio de suas orações e da ministração dos demais sacramentos (ou assistência, no caso do Matrimônio); ensina-o por meio da sua pregação e da sua vida de fé.

## Conclusão

Ao longo desse artigo, procurou-se fazer uma abordagem sobre o tema do sacerdócio de Cristo e do sacerdócio da Igreja. Para isso, buscou-se fazer um percurso sobre a origem do sacerdócio no Antigo Testamento para, então, entender o sacerdócio de Cristo, o sacerdócio da Igreja e, por fim, o sacerdócio ministerial.

No Antigo Testamento, observou-se que não havia um sacerdócio institucionalizado na época patriarcal. O sacerdócio institucionalizado somente passou a existir na escolha da tribo de Levi para cuidar das funções litúrgicas. Dentre essas funções, destacavam-se o ensino e a oferta de sacrifícios, sobretudo os sacrifícios pelos pecados.

Todavia, percebeu-se também que esses sacrifícios pelos pecados deveriam ser renovados com frequência, o que manifestava a sua ineficácia. Assim, na plenitude dos tempos, o Verbo de Deus encarnado ofereceu em sacrifício a sua própria vida em resgate por todos, revelando-se o sacerdote único, universal e eterno. Mas não quis reter o seu poder sacerdotal consigo. Assim, deu à sua Igreja, pelos sacramentos do Batismo e da Confirmação, a participação no seu sacerdócio, de modo a perpetuar sua presença no mundo por todas as gerações até a sua volta.

Por fim, observou-se também que, ainda que todos os fiéis, pelo Batismo e pela Confirmação, participem do sacerdócio de Cristo, há um sacerdócio ministerial instituído pelo próprio Cristo para o serviço do povo de Deus. Esse

---

<sup>25</sup> DANTAS, J. P. M., Consagrados para a missão, p. 90.



sacerdócio ministerial se diferencia do sacerdócio comum dos fiéis, mas, ao mesmo tempo, não se opõe ao sacerdócio comum, pois um está ordenado para o outro.

Portanto, o sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum são dons dados por Deus à Igreja para a sua santificação e para a perpetuação da sua presença no mundo. Entendendo melhor a sua origem, pode-se entender melhor o agir de Deus na história, que não se concluiu, mas que continua a acontecer através de suas testemunhas.

### **Referências bibliográficas**

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2013.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. In: CONCÍLIO VATICANO II. **Compêndio do Vaticano II**: constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 37-118.

DANTAS, J. P. M. **Consagrados para a missão**: Teologia do Sacramento da Ordem. Aquiraz/CE: Shalom, 2011.

INÁCIO de Antioquia. **Carta aos Magnésios**. In: PADRES Apostólicos. São Paulo: Paulus, 1995. p. 91-96. (Coleção Patrística, 1).

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição *Sacrosanctum Concilium***. São Paulo: Paulinas, 2004.

***Hugo dos Santos Nascimento***

Graduando em Teologia pelo Instituto Filosófico e Teológico do  
Seminário São José de Niterói  
Niterói / RJ – Brasil  
E-mail: hugosantosnascimento93@gmail.com

Recebido em: 04/09/2021

Aprovado em: 10/12/2021